



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

ATA Nº 03/2021 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 01/02/2021 - Ata de

Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº 012/2021: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Telxeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez, Héliida Marcla da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião está seguindo todos os protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel, e em conformidade ao decreto quatro de dois mil e vinte e um de doze de janeiro de dois mil e vinte e um. Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após foi tratado o seguinte tema: I – **Pedido de Pensão por Morte Processo Administrativo Macaeprev nº 312.880/2019 da servidora falecida Srª Sandja Sonelle Saraiva Nogueira, pedido realizado por sua genitora Srª Ana Marla Nogueira, para fins da concessão da pensão por morte para ascendente.** Com a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos** que realizou uma breve explanação dos autos do processo ao qual se trata de pedido de pensão por morte da servidora pública falecida a Srª Sandja Sonelle Saraiva Nogueira, falecida em dezessete de outubro de dois mil e dezenove, matrícula 43751, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II – C, com os vencimentos líquidos de Um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos, pedido este protocolado por sua genitora a Srª Ana Maria Nogueira através do processo administrativo nº 312.880/2019 de vinte e nove do onze de dois mil e dezenove fls. 02. Logo após, o Presidente **Dr. Adilson** procedeu a leitura para os demais membros das fls. 09/10 que continha um despacho exarado pela consultoria jurídica deste Instituto de Previdência, nesta ocasião, tendo como responsável o Dr. Alfredo Tanos Filho. Após debate e análise dos autos entre os membros, por unanimidade, foram constatados pelos membros os seguintes fatos: 1) Nas fls. 11/32



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade**

foram acostados aos autos cópias de documentos que demonstram que ambas residiam no mesmo domicílio; 2) Nas fls. 33/35 dos autos foi constatado três cópias de declarações distintas, sendo uma para cada testemunha, todas com reconhecimento de firma, tendo por objetivo provar que a servidora falecida e sua genitora moravam na mesma residência, bem como a caracterização que a genitora era dependente economicamente da sua filha falecida; 3) Nas fls 36 dos autos consta relatório "Histórico de Créditos" referente ao benefício de aposentadoria, competência 11/2020, com Data Inicial de Benefício (DIB) em 24/05/2017, em nome da genitora a Sr^a. Ana Maria Nogueira - com o valor bruto de um mil e quarenta e cinco reais. Após análise dos autos pelos membros foi verificado que nos autos não há Certidão de Nascimento/Casamento da servidora falecida e nem da sua genitora, mas as identidades de ambas acostadas nas folhas 04 apresentam a inscrição "C. CASM" o que pode sugerir "Certidão de Casamento". **ENCERRAMENTO:** Finalmente, ficou decidido por unanimidade dos Membros presentes desta Comissão, que seja encaminhado o presente processo a Diretoria Previdenciária para que: 1) Para que proceda a convocação da requerente para que a mesma tome ciência da decisão desta Comissão e que apresente para compor os autos do processo as Certidões de Nascimento/Casamento da servidora falecida, Sr^a Sandja Sonolle Saraiva Nogueira e da sua genitora a requerente a Sr^a Ana Maria Nogueira, neste caso atualizada. 2) Após, retornar o processo a esta Comissão para que haja uma nova análise e apreciação em nova data e hora oportuna. Nada mais havendo, às dezoito horas e dez minutos, foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemire Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei – a presente Ata sendo assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno

Carolina Quintino Teixeira Benjamin

Priscila Rosemire B. de M. Vasconcellos

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Rodrigo de Oliveira Cavour

Daniel Barros Valdez

Túlio Marco Castro Barreto